

## **REGULAMENTO 3º PRÊMIO ADEPES DE JORNALISMO**

### **DEFENSORIA PÚBLICA NA PROTEÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**

#### **OBJETIVO E TEMÁTICA**

A 3ª edição do Prêmio Adepes de Jornalismo busca valorizar o profissional de imprensa e o seu compromisso de levar à população conhecimento acerca dos seus direitos. A Adepes (Associação dos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo) acredita que a atuação do defensor público na defesa dos direitos de quem precisa de assistência jurídica gratuita, aliada ao indispensável trabalho da imprensa, pode transformar realidades no Espírito Santo.

A temática contemplada na 3ª edição do Prêmio Adepes de Jornalismo é DEFENSORIA PÚBLICA NA PROTEÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Os trabalhos inscritos devem abordar algum aspecto da atuação dos defensores públicos. Além do acesso à Justiça, inclui a prevenção e resolução de conflitos por meio do acordo entre as partes e, ainda, a conscientização das pessoas sobre os direitos que elas muitas vezes desconhecem que têm.

#### **CATEGORIAS**

O Prêmio Adepes de Jornalismo contemplará as seguintes categorias:

- Jornalismo Impresso (jornal/revista);
- Jornalismo Multimídia (telejornalismo, radiojornalismo e webjornalismo).

#### **INSCRIÇÕES**

O período de inscrição será de 25 de outubro a 22 de novembro de 2017, com recebimento dos trabalhos na sede da Adepes (Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, edifício Trade Center, sala 1.406, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-004), das 7h30 às 11 horas e das 13 às 17h30. No envelope deverão constar Prêmio Adepes de Jornalismo e a especificação da categoria.

Material enviado pelos Correios deverá ser postado sob a modalidade de Aviso de Recebimento (AR), não se responsabilizando o organizador em caso de extravio da correspondência e de atraso na entrega. Serão aceitos trabalhos postados nos Correios, entregues após o dia 22 de novembro, desde que a data da postagem esteja dentro do prazo de inscrição e o trabalho seja recebido na Adepes até a data-limite de 24 de novembro de 2017.

A ficha de inscrição está disponível no site da Adepes ([www.adepes.com.br](http://www.adepes.com.br)).

Cada jornalista poderá inscrever, no máximo, três trabalhos. Para cada trabalho deverá ser preenchida uma ficha de inscrição e entregues cinco cópias da reportagem.

Não serão aceitas matérias com mesmo conteúdo publicadas em diferentes meios/plataformas. Nesse caso, o candidato deverá fazer opção pela inscrição de apenas uma das reportagens.

## **VEICULAÇÃO E FORMATO DOS TRABALHOS**

Serão aceitos trabalhos de jornalistas diplomados com registro no Ministério do Trabalho e Emprego, veiculados no período entre 11 de novembro de 2016 e 22 de novembro de 2017 em veículos de imprensa do Brasil, que abordem o trabalho da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Para a inscrição de reportagem veiculada em JORNAL ou REVISTA, deverão ser entregues uma via original e mais cinco cópias. A autoria de matéria ou reportagem não assinada ou assinada com pseudônimo deve ser atestada por escrito pela Chefia de Redação ou Chefia de Reportagem, por meio de declaração impressa em papel timbrado do veículo responsável pela publicação, anexada à ficha de inscrição.

Para a inscrição de reportagem veiculada em RÁDIO, é necessária a apresentação do áudio (cinco cópias/DVDs), no formato MP3, com a devida identificação da reportagem, do autor e do veículo de comunicação no próprio arquivo. A reportagem deverá ser destacada do programa ou da programação da emissora, e a veiculação atestada por escrito pela Chefia de Redação ou Chefia de Reportagem, por meio de declaração impressa em papel timbrado do veículo responsável, anexada à ficha de inscrição.

Para a inscrição de reportagem veiculada em TELEVISÃO, é necessária a apresentação da matéria em vídeo (cinco cópias/DVDs), no formato MP4, com a devida identificação da reportagem, do autor e do veículo de comunicação no próprio arquivo. A reportagem deverá ser destacada do programa ou da programação da emissora, e a veiculação atestada por escrito pela Chefia de Redação ou Chefia de Reportagem, por meio de declaração impressa em papel timbrado do veículo responsável, anexada à ficha de inscrição.

Para as reportagens veiculadas pela INTERNET (SITES NOTICIOSOS), os textos devem ser apresentados em arquivos PDF, incluindo o link da veiculação original, que deverá estar ativo, além da devida identificação da reportagem, do autor e do veículo que a publicou.

## **COMISSÃO JULGADORA E SELEÇÃO**

A Comissão Julgadora será composta por:

- Um representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Espírito Santo;
- Dois representantes da Associação dos Defensores do Estado do Espírito Santo (Presidente e Diretor de Comunicação Social);
- Dois representantes indicados pela Adepes, na condição de convidados, ambos personalidades de reconhecida competência na área de jornalismo.

A coordenação da Comissão Julgadora é do presidente da Associação. As decisões da Comissão Julgadora terão caráter irrecorrível.

Os trabalhos serão analisados pela Comissão Julgadora observando os critérios abaixo, que receberão notas de 0 a 10:

- Adequação ao tema;
- Relevância;
- Utilização de fontes;
- Densidade e exatidão do conteúdo;
- Qualidade editorial e técnica.

Trabalhos não adequados ao tema serão eliminados automaticamente.

Caso dois ou mais trabalhos atinjam pontuações idênticas e com isso seja ultrapassado o número de trabalhos finalistas estabelecido para cada categoria, será utilizada como critério de desempate a supressão das menores notas recebidas por cada trabalho.

## **PREMIAÇÕES**

O Prêmio Adepes de Jornalismo distribuirá os seguintes prêmios:

O primeiro lugar nas duas categorias receberá um diploma de participação e um cheque no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

O segundo em cada categoria receberá um diploma de participação e um cheque no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

O terceiro lugar nas duas categorias receberá diploma de participação e um cheque no valor R\$ 500 (quinhentos reais).

Em caso de equipe vencedora, o valor será entregue ao representante identificado na ficha de inscrição. A Adepes não tem qualquer responsabilidade sobre a divisão do prêmio em dinheiro a ser feita pelos vencedores, caso estejam em equipe. Além do prêmio em dinheiro, os vencedores receberão certificados de premiação nominais e individuais.

A Adepes divulgará os três trabalhos finalistas até 5 de dezembro de 2017. A entrega da premiação está prevista para o dia 7 de dezembro de 2017.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os trabalhos inscritos poderão ser objeto de reprodução, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade dos organizadores, tais como peças promocionais, folhetos, livros, revistas, vídeos, filmes, sites, mídias sociais e exposições onde predomine o caráter informativo/cultural, tendo a finalidade de exaltar o trabalho jornalístico, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao(s) seu(s) autor(es), excetuados os casos de premiação estabelecidos neste regulamento, sendo obrigatória, contudo, a menção da autoria.

A inscrição implica a aceitação deste regulamento, inclusive cedendo os direitos para a publicação de trabalhos para uso em materiais de divulgação da Adepes.

## **FICHA DE INSCRIÇÃO**

### **DADOS DO CANDIDATO**

Nome do candidato / representante dos candidatos

CPF

RG

Telefone fixo ( )

Telefone celular ( )

E-mail

Endereço

Registro profissional do candidato / representante dos candidatos

Nome dos outros componentes do grupo (em caso de trabalho coletivo)

### **DADOS DO TRABALHO**

Título da matéria

Veículo

Data de veiculação

### **CATEGORIA**

( ) Jornalismo Impresso

( ) Jornalismo Multimídia